



000945322

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2026

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sede do **INSTITUTO A33**, situada na SAAN QUADRA 03 BLOCO B -75 SALA 218 - BRASÍLIA- DF, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do **INSTITUTO A33**, convocada conforme Edital de Convocação devidamente publicado e encaminhado a todos os associados com direito a voto em **05 de março de 2026**, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Sob a presidência do Sr. Abraão Hildo de Carvalho, e comigo, **Carlos Luis Sarmiento da Silva**, na secretaria, foi aberta a sessão. O Presidente declarou instalada a assembleia em segunda convocação, contando com a presença de 13 membros, o que correspondeu ao *quorum* de 50% + 1 dos presentes ou representados, conforme Artigo 34, Parágrafo 2º, do Estatuto Social proposto.

As pautas desta Assembleia Geral Extraordinária, previamente informada a todos os associados, consistiram em:

- 1. Deliberar sobre a alteração do Quadro de Diretores em decorrência do pedido de renúncia do Diretor Sr. Josafá Neto Pereira da Silva, ao cargo de Secretário Executivo, onde deve-se ler Secretário Geral, conforme o art .43 do Estatuto, declarando-se a vacância do referido cargo, bem como proceder à eleição de novo representante para sua substituição.**
- 2. Realizar a retificação do art. 37, inciso I do Estatuto ante erro material quanto ao prazo de realização da Assembleia Geral Extraordinária e inclusão de prazo para realização da Assembleia Geral e demais verificações no Estatuto.**

O Presidente da Mesa informou que a proposta de eleição de novo Diretor ao cargo vago de Secretário Geral além da retificação do art. 37, inciso I do Estatuto ante erro material, foram amplamente disponibilizadas para consulta dos associados, tanto na sede da entidade quanto em seu sítio eletrônico oficial ([www.institutoa33.org.br](http://www.institutoa33.org.br)), garantindo que todos tivessem acesso prévio ao conteúdo para análise.

Em seguida, o Presidente deu as boas-vindas aos presentes e prestou os esclarecimentos iniciais acerca dos trâmites da Assembleia Geral Extraordinária.

Na oportunidade, foi apresentada a carta de renúncia do Sr. Josafá Neto Pereira da Silva ao cargo de Secretário-Geral, por motivos de ordem pessoal e profissional. O Presidente procedeu à leitura da carta de renúncia encaminhada pelo próprio Sr. Josafá,



000145322

na qual este registrou seus agradecimentos pela oportunidade de ter integrado o Instituto, bem como manifestou votos de sucesso à Organização.

Após a leitura e apresentação da referida carta de renúncia, o Presidente abriu espaço para a apresentação de indicações visando ao preenchimento do cargo de Secretário-Geral, que se encontrava vago. Foi então indicado e eleito, de forma unânime, o Sr. Carlos Luis Sarmiento da Silva, até então Presidente do Conselho Fiscal, para ocupar o referido cargo na Diretoria.

Em decorrência da referida eleição, houve a recomposição dos cargos no âmbito do Conselho Fiscal, passando o cargo de Presidente do Conselho ter que ser preenchido. Na oportunidade, foi indicado o nome da Srta. Raquel Pereira da Silva para presidir o Conselho Fiscal, tendo sido aprovado por unanimidade, **permanecendo inalterados os demais cargos do Conselho Fiscal e da Diretoria.**

**Os eleitos foram, neste ato, devidamente empossados.**

Por fim, deliberou-se pela retificação de erro material constante da ata anterior, no que se refere à duração da gestão, onde se lê “2023-2026”, passando a constar “**2023-2027**”, conforme dispõe o **Artigo 41 do Estatuto**, assegurando-se a continuidade do mandato, passando a atual composição da Diretoria e do Conselho a ser a seguinte:

**Presidente:** Abraão Hildo de Carvalho

**Vice-Presidente:** Yuri Kaynã Oliveira de Carvalho

**Secretário Geral:** Carlos Luis Sarmiento da Silva

**Diretor Financeiro:** Edileusa Maria de Assunção

**Diretor de Saúde:** Flávio Hildo de Carvalho

**Presidente do Conselho Fiscal:** Raquel Pereira da Silva

**Vice-Presidente do Conselho Fiscal:** João Victor dos Santos Barbosa

**Membro do Conselho Fiscal:** Denilson Pereira de Souza

Dando-se sequência à assembleia e passando à análise do segundo item da pauta, deliberou-se pela retificação do Artigo 37, inciso I, do Estatuto Social, com a finalidade de ajustar os prazos de convocação das assembleias destinadas ao processo eleitoral.

Assim, ficou estabelecido que a convocação para Assembleia Geral Extraordinária deverá ocorrer com antecedência mínima de 03 (três) dias, enquanto a convocação para

SAAN Quadra 3 Bloco B nº 75 Sala 218 Ed. Business Center Brasília-DF CEP 70632-300  
CNPJ -50.477.669/0001-47 - (61) 99848 0544 - site: institutoa33.org.br  
contato@institutoa33.org.br



00045322

Assembleia Geral Ordinária poderá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Em razão da deliberação, o Artigo 37, passa a vigorar com a seguinte redação atualizada dos incisos I e II, tendo sido renumerado os demais e inalterados:

“ARTIGO 37 – O processo eleitoral para os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal obedecerá às seguintes disposições, além do que for previsto em Regimento Eleitoral específico:

I - As eleições ocorrerão em Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na qual deverão ser observados o quórum previsto neste Estatuto para eleição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II- Em caráter excepcional, poderá ser realizada Assembleia Geral Extraordinária, convocada com antecedência mínima de 3 (três) dias, para deliberar sobre a matéria eleitoral nos casos de renúncia e vacância de cargos ou outros assuntos de interesse do Instituto, ressalvadas as disposições específicas deste Estatuto e da legislação aplicável. Devendo-se também ser observado o quórum estabelecido neste Estatuto para a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;”

Após a fase de discussão, o Presidente submeteu o Estatuto Social com as devidas alterações à votação. Procedeu-se à votação, que resultou na aprovação do mesmo por 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, cumprindo assim o *quorum* de 50% + 1 dos presentes ou representados, ratificando a aprovação do documento.

O Presidente declarou, portanto, que as alterações no Estatuto Social do INSTITUTO A33 foram aprovadas em sua integralidade, atendendo a todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, com clareza de seus dispositivos, objeto, sede, finalidades, direitos e obrigações dos membros, estrutura organizacional e procedimentos de alteração. O Estatuto aprovado entra em vigor imediatamente, a partir desta data, após a lavratura desta Ata e posterior registro.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h40, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim, **Carlos Luis Sarmiento da Silva**, pelo Presidente da Assembleia, Sr. Abraão Hildo de Carvalho, e por outros membros designados para tal.

Brasília - DF, 06 de abril de 2026.

SAAN Quadra 3 Bloco B nº 75 Sala 218 Ed. Business Center Brasília-DF CEP 70632-300  
CNPJ -50.477.669/0001-47 - (61) 99848 0544 - site: institutoa33.org.br  
contato@institutoa33.org.br



000145322

**Abraão Hildo de Carvalho**

Presidente da Assembleia Geral

**Carlos Luis Sarmiento da Silva**

Secretário da Assembleia Geral

(Secretário Geral do INSTITUTO A33)

**Raquel Pereira da Silva**

Presidente do Conselho Fiscal



LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DIRETORES, ELEIÇÃO,  
RETIFICAÇÃO DO ART. 37 E DEMAS VERIFICAÇÕES NO ESTATUTO

000945322

Brasília - DF, 06 de abril de 2026. Local: SAAN Quadra 3 Bloco B-75 Sala 218, Setor Industrial, Brasília-DF  
1ª - Convocação 09h e segunda e última Convocação 9h30

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	Alvarão Filho de Carvalho	979.203.201-00	
02	Yara Kayra Oliveira de Carvalho	049.343.441-85	
03	Edileusa Maria de Assunção	895.394.861-99	
04	São Vitor Santos Barbosa	06334873107	
05	Demilson Pereira de S. J.	059.130.461-54	
06	Flávio Hiloto de Carvalho	979.837.811-87	
07	Caroline dos Santos de Almeida	607.115.661-07	
08	Daniel A. F. de Mota	082.450.770-16	
09	Arturo Gomes de S. Silva	051.418.971-51	
10	Gabriel Rodrigo F. A. Mota	075.442.446-12	
11	Vitor Alves Pereira	086.575.271-03	
12	Samuel Vitor de Amor Pereira	076.752.581-74	
13	Raquel Pereira da Silva	070.616.031-05	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



Ao Instituto A33

A/C: Presidente e Membros da Diretoria

Prezados,

Eu, **Josafá Neto Pereira da Silva**, portador do RG nº **1621364-DF** e CPF nº **794.525.071-87**, residente e domiciliado na **Rua 05, Q. 61 Lote 4 Jardim Lago Azul, Novo Gama-GO**, venho por meio desta, de forma voluntária e irrevogável, comunicar a minha **RENÚNCIA** ao cargo de **Secretário Executivo (leia-se Secretário Geral)** que ocupo nesta Entidade. Esta decisão foi tomada por **motivo de ordem pessoal/profissional**.

Registro meu sincero agradecimento pela oportunidade de ter integrado e colaborado com este honroso Instituto, experiência que muito me honrou e que representou uma valiosa oportunidade de aprendizado, convivência institucional e contribuição às atividades desenvolvidas. Desejo sucesso contínuo à organização.



Informo que minha renúncia passa a vigorar a partir de **05 de março de 2026**, colocando-me à disposição para colaborar, no que for possível, com a transição das atividades e repasse das informações necessárias para a continuidade dos trabalhos, no que se refere as informações pertinentes à minha função exercida.

Reitero meu respeito e admiração por esta instituição e por todos os seus integrantes, permanecendo sempre à disposição para contribuir e apoiar no que estiver ao meu alcance.

Por fim, comprometo-me a realizar o repasse organizado das informações, documentos e demais responsabilidades inerentes ao cargo ao meu sucessor, até a data de efetivação de minha saída, de modo a assegurar a continuidade e regularidade dos trabalhos.

Brasília-DF, 05 de março de 2026

Atenciosamente,

  
  
**Josafá Neto Pereira da Silva**

CPF nº **794.525.071-87**

  
**9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA-DF**  
QI 7, N° 500 - St Industrial, Gama - DF - CEP 72400-070  
Fone: (61) 3385-2027 - site: www.9ofitioa33.org.br  
Tabelião - Fabiana Perillo de Figueiredo  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:  
[572PmGE0]-**JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA**  
ESTA SERVENTIA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA TITULARIDADE DOS DIREITOS E VALIDADE DO NEGOCIO JURÍDICO.  
JCEFT202601401477630EAU  
Consulte o selo em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
Gama-DF, 09/03/2026.  
Em testemunho da verdade,  
046 - **NELI DE JESUS PAULO DOS SANTOS**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

